

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 40H PARA 20H SEMANAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE TERRA NOVA-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Terra Nova-Ba – Lei nº 321/2007;

DECRETA:

Art. 1º - A servidora **ANA ROSA GONÇALVES DA SILVA LOPES**, matrícula 1092, portadora do CPF - 003.902.475-02 que compõe o quadro efetivo do Magistério Público do Município de Terra Nova-Ba, terá sua jornada de trabalho alterada de 40h para 20h semanais, conforme dispõe a Lei nº 321/2007, artigo 36.

Art. 2º - Esse Decreto tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/BA, em 21 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA